



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUÍS MONTE CASTELO
Dpto. de Educação a Distância - Campus Monte Castelo - DEAD-MTC
EDITAL N° 9/2020

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 06, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

CHAMADA INTERNA PARA CONTRATAÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO PARA ATUAR NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO CAMPUS SÃO LUIS / MONTE CASTELO, NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB.

O Diretor-Geral do Campus São Luís - Monte Castelo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA), por meio do Departamento de Educação a Distância (DEaD), torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 06/2020 - GAB-MTC/DEAD-MTC/CAMP-MTC/IFMA**, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020, a fim de **alterar o prazo de inscrições e demais retificações** para o respectivo edital.

ONDE SE LÊ:

DESCRIÇÃO	DATA
Abertura do Edital	19/02/2020
Recurso sobre o Edital	20 e 21/02/2020
Inscrição	09 a 20/03/2020
Resultado Provisório do Processo Seletivo	24/03/2020
Recurso contra o Resultado Provisório do Processo Seletivo	25/03/2020
Resultado Final do Processo Seletivo	27/03/2020

LEIA-SE:

DESCRIÇÃO	DATA
Abertura do Edital	19/02/2020
Recurso sobre o Edital	20 e 21/02/2020
Inscrição	28/02 a 20/03/2020
Resultado Provisório do Processo Seletivo	24/03/2020
Recurso contra o Resultado Provisório do Processo Seletivo	25/03/2020
Resultado Final do Processo Seletivo	27/03/2020

ONDE SE LÊ:

5.1.12. Acrescentam-se ainda todas as competências dos Coordenadores de Curso de Graduação do Ifma citadas na Resolução nº 060, de 03 de junho de 2013 para os coordenadores que se enquadram nessa condição.

5.1.13. Acrescentam-se ainda todas as competências dos Coordenadores de Curso de Graduação do Ifma citadas na Resolução nº 066, de 25 de junho de 2018 para os coordenadores que se enquadram nessa condição.

LEIA-SE:

5.1.12. Acrescentam-se ainda todas as competências dos Coordenadores de Curso de Graduação do IFMA citadas na Resolução nº 060, de 03 de junho de 2013 para os coordenadores que se enquadram nessa condição.

5.1.13. Acrescentam-se ainda todas as competências dos Coordenadores de Curso de **Pós-Graduação do IFMA citadas na Resolução nº 066, de 25 de junho de 2018** para os coordenadores que se enquadram nessa condição.

(Assinado Eletronicamente)

Waldenilson Novaes Carneiro

No Exercício da Chefia do Dpto. de Educação a Distância - Campus Monte Castelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ WALDENILSON NOVAES CARNEIRO - TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, em 21/02/2020 15:38:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 77140

Código de Autenticação: add1969863

